



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 56 /2016

"Dispõe sobre a instituição Dia da Mulher Cristã, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Itaquaquecetuba, a ser comemorado anualmente no Dia 09 de DEZEMBRO e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA** no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

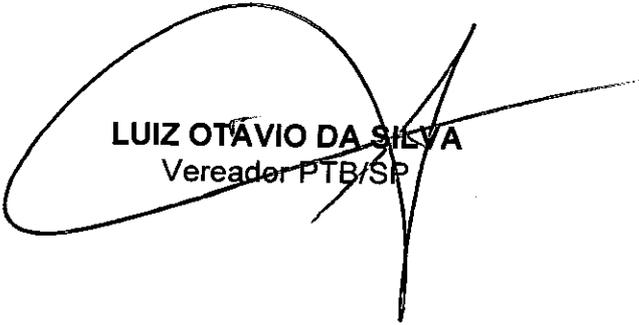
Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Mulher Cristã, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Itaquaquecetuba, a ser comemorado anualmente no Dia 09 de DEZEMBRO.

Art.. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Mauricio Alves Brás, em 18 de abril de 2016.


WILSON DOS SANTOS
Vereador PTB/SP
Presidente da Câmara
Municipal de Itaquaquecetuba


LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Vereador PTB/SP